

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Sabrina Miguel Ascari, Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de abril de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de decoração junina, abrangendo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção, eventual substituição e posterior desmontagem de elementos decorativos típicos, a serem dispostos nas dependências da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Praça Anésio Faust.

A contratação se faz necessária para possibilitar a ambientação temática da Festa de São João Batista, evento tradicional do município, realizado há várias décadas e consolidado como uma das principais manifestações culturais e turísticas da região. Destaca-se que a festividade é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.202/2021, de 02 de junho de 2021, cabendo ao Poder Público adotar medidas que assegurem sua preservação e continuidade.

A Festa de São João Batista possui relevante valor cultural, social e simbólico, indo além do caráter festivo, por envolver tradições populares, aspectos religiosos, integração comunitária e o fortalecimento da identidade local. Durante o período junino, o município adquire características visuais próprias, com a utilização de elementos típicos, como bandeirolas, balões decorativos, fogueiras cenográficas e estruturas temáticas, indispensáveis à composição do cenário festivo.

Além disso, o evento contribui significativamente para o desenvolvimento do turismo e da economia local, estimulando o comércio e gerando oportunidades para diversos segmentos. Nesse contexto, a decoração exerce papel fundamental, ao proporcionar identidade visual aos espaços públicos, enriquecer a experiência dos participantes e fortalecer o impacto do evento junto à comunidade e visitantes.

Considerando a complexidade dos serviços envolvidos, que demandam planejamento técnico, mão de obra especializada, cumprimento de prazos e observância de normas de segurança e qualidade, verifica-se a inviabilidade de execução direta por parte da Administração Pública, diante da ausência de estrutura adequada e de equipe técnica específica.



Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, visando assegurar:

- Adequada execução técnica e estética da decoração temática;
- Atendimento às exigências legais relacionadas à preservação do patrimônio cultural imaterial;
- Fortalecimento e valorização das tradições locais;
- Utilização eficiente dos recursos públicos, por meio da contratação de serviços especializados;
- Segurança e adequada utilização dos espaços públicos decorados.

Assim, a presente contratação mostra-se indispensável para a realização do evento de forma organizada, segura e eficiente, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração temática junina, abrangendo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção, eventual substituição e posterior desmontagem de elementos decorativos característicos, a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Grão-Pará e na Praça Anésio Faust, durante o período das festividades juninas.

A presente contratação tem por objetivo promover a ambientação dos espaços públicos do Município de Grão-Pará para as comemorações juninas, contribuindo para a valorização das tradições culturais, o fomento ao turismo local, o fortalecimento do envolvimento comunitário e o atendimento ao papel institucional de preservação e promoção do patrimônio cultural imaterial.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Implantação de ambientes temáticos e visualmente atrativos, com identidade cultural junina, voltados à promoção da convivência social, ao fortalecimento do sentimento de pertencimento e ao engajamento da população nas festividades tradicionais;
- Promoção e valorização das tradições locais por meio da instalação de elementos decorativos característicos (tais como bandeirinhas, painéis, estruturas cenográficas, entre outros), evidenciando os símbolos culturais da festividade;
- Incremento da atratividade turística, com conseqüente estímulo à economia local, especialmente aos setores do comércio, gastronomia e eventos durante o período festivo;
- Garantia da segurança, durabilidade e qualidade das estruturas instaladas, mediante a utilização de materiais adequados e execução por empresa especializada, minimizando riscos à população e assegurando adequada apresentação ao longo de todo o evento;





- Observância dos prazos estabelecidos, assegurando a completa instalação da decoração antes do início das festividades, bem como a realização de manutenção durante o período e a desmontagem eficiente ao seu término.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em contratações anteriores, devidamente atualizadas conforme a necessidade atual. A seguir, apresenta-se o demonstrativo das quantidades previstas:

DECORAÇÃO JUNINA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Fachada cenográfica em naval (espessura mínima de 09 mm), modelo igreja junina, medindo 4,00m de largura por 03m de altura com um corredor de 03m de profundidade formando corredor cenográfico, contendo 03 torres, acabamento em pintura temática junina.	Unidade	01
02	01 casal de noivos caipiras; 01 padre; 04 testemunhas; 06 Espantalho; Em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,50 m de altura cada, com recorte personalizado, pintura artística temática em ambas as faces, acabamento selado, incluindo base de sustentação autoportante para fixação em solo plano.	Conjunto	01
03	Girassóis em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,00 m de altura por 0,60 m de largura cada, com recorte personalizado, pintura artística temática, acabamento selado e base de sustentação autoportante;	Unidade	20
04	Cachepôs em Naval, decorativos temáticos “pé de milho”, medindo 1,10 m de altura cada, contendo estrutura decorativa simulando planta de milho (artificial), com acabamento temático junino;	Unidade	04
05	Espigas de milho em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 0,40 m de altura cada, com pintura artística e base de sustentação.	Unidade	05



06	Bandeirolas juninas em tecido colorido (tipo chitão), com bandeirolas recortadas e costuradas, medindo aproximadamente 30cm de altura x 25cm de largura cada, fixadas em cordão resistente, próprias para decoração de ambiente externo.	Metros	270
07	Carrinho de pipoca cenográfico, em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo aproximadamente 1,60 m de altura, com recorte temático, pintura artística e base de sustentação;	Unidade	01
08	Barraca temática de cocada em pinus, medindo 1,80 m de largura por 1,80 m de altura, contendo bancada em três lados, forrada com tecido floral, estrutura resistente e cobertura com teto de palha natural;	Unidade	01
09	Barraca temática de maçã do amor em naval , com estrutura decorativa, contendo 01 (um) cesto com maçãs artificiais decorativas, medindo aproximadamente 40 cm x 50 cm;	Unidade	01
10	Fachada cenográfica de “Barraca do Beijo”, em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,80 m de altura, contendo recorte decorativo de casal temático para fotos, com base de sustentação;	Unidade	01
11	Fogueira cenográfica em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 2,00 m de altura, com pintura artística simulando chamas, base estável e segura.	Unidade	01
12	Moreias ornamentais, com altura mínima aproximada de 70 cm, acondicionadas em floreiras decorativas confeccionadas em material resistente, próprias para uso em ambiente ou externo	Unidade	24
13	Espantalho juninos cenográficos, em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,60 m de altura cada personagem, com recorte personalizado, pintura artística temática e base de sustentação autoportante.	Unidade	02



14	Espigas de milho em compensado naval medindo 70cm com espessura mínima de 09mm, com recorte personalizado, pintura artística temática e base de sustentação apropriada para fixação em gramado;	Unidade	06
15	Vasos decorativos com girassóis em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,10 m de altura cada, com pintura artística, acabamento selado e base estável para instalação em área externa;	Unidade	02
16	Fogueira cenográfica em naval com espessura mínima de 09 mm, medindo 1,60 m de altura, com pintura artística simulando chamas, contendo letreiro integrado com a inscrição: “Festa no Arraiá – Grão-Pará”, com acabamento resistente e estrutura segura para fixação em gramado.	Unidade	01
17	Espantalhos juninos em naval, medindo aproximadamente 1,80m de altura.	Unidade	02

Grão-Pará/SC, 27 de março 2026.

SABRINA MIGUEL ASCARI

Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura

